

## COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Av. Dr. Altino Arantes, n° 372 - Centro 11608-623 - São Sebastião - SP

Tel: (+55 12) 3892-1899

Resposta ao esclarecimento feito por Raul Costa Dias, ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024— Processo SEI 189.00000061/2024-74 Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramentos ambientais para acompanhamento das atividades e obra de dragagem de manutenção de acordo com a condicionante 2.4 da Licença de Operação nº 1580/2020, ou outra que venha a substituí-la, do Porto de São Sebastião.

## Prezado,

Em atenção a sua solicitação de esclarecimento – PE 90014/2024 – Monitoramentos Ambientais de Dragagem de Manutenção - processo SEI 189.00000061/2024-74, seguem as respostas:

## Perguntas:

Gostaríamos de solicitar, intempestivamente, informações a respeito do Edital no que se refere ao convênio com empresa especializada no manejo de fauna oleada, em caso de sinistros ambientais envolvendo vazamento de óleo e/ou produtos químicos, exigido no item

4.2.8 do Termo de Referência do Edital.

Para fins de orçamentação, gostaríamos de saber se no âmbito desse serviço deveremos prever os custos relacionados a todo o processo de manejo de fauna oleada ou contaminada por produtos químicos, a saber:

- Remoção do animal impactado
- Reabilitação, incluindo todas as despesas com atendimento médico veterinário, alimentação, medicamentos e exames necessários
- Exame necroscópico

Gostaríamos de solicitar também a indicação de um quantitativo de ações de manejo, uma vez que as empresas que realizam esse tipo de serviço na região cobram valores específicos diferenciados para cada tipo de fauna impactada e para cada tipo de atividade de reabilitação.

Resposta: Todos os custos envolvidos devem ser previstos. Não há quantitativo de ações de manejo visto se tratar de risco da atividade, não sendo possível dimensionar o quantitativo de ações pois não há como prever acidentes dessa natureza. Vale ressaltar que o contrato poderá ser aditivado dentro dos termos da Lei 13.303/2016, quando houver necessidade.

Ademais, gostaríamos de destacar que a transferência da responsabilidade pelo manejo de fauna impactada por óleo ou produto químico gerado na atividade de dragagem deveria

ser transferida para a empresa responsável pela atividade de dragagem, uma vez que a empresa de responsável pelo monitoramento ambiental da atividade não possui autonomia para promover ações de gerenciamento dos riscos relacionados à atividade de dragagem, e que os serviços relacionados a este gerenciamento e à ações de combate a vazamento de produtos perigosos no mar não são objeto do presente processo licitatório.

Resposta: O manejo de fauna permanecerá neste contrato. O Porto de São Sebastião possui seu Centro de Atendimento a Emergências, sendo o resgate de fauna um serviço complementar necessário, exclusivamente, para a atividade de dragagem.

À disposição.

## **Marlene Fabris**

Gerente de Licitações e Contratos mfabris@portoss.com.br | www.portoss.sp.gov.br Avenida Altino Arantes, 410 | Centro | São Sebastião CEP: 11608-623 | São Paulo | Brasil | +55 12 3892-1899 - R: 2121

